Valide aqui
este documento

CERTIDÃO
Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0172459-65

MATRÍCULA 172.459

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 18 de abril de 2022	FLS.	MATRÍCULA
	01	172.459

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 401 da Torre 02** do condomínio edilício denominado **"RESIDENCIAL PORTO BELLO"**, situado na rua Cairu, sendo a unidade autônoma localizada no quarto pavimento, de fundos, a primeira da esquerda para a direita, do observador postado em frente ao acesso da torre, olhando para ela, com área privativa real de 39,88m², área de uso comum de divisão proporcional real de 24,1930m² e área real total de 64,0730m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,001886992 do terreno e das coisas de uso comum. Torre 02: localizada à frente, no segundo conjunto de blocos, à esquerda do observador, olhando para dentro do empreendimento.
PARTES DE USO COMUM: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, fundações, montantes, vigas, colunas, os jardins, gramados, muros de divisa, portaria/guarita, áreas de circulação internas do condomínio, acesso às vias e logradouros públicos e calçadas, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes, telhados, encanamentos de água, fios, troncos de luz, sistema de tubulação de gás, telefone, TV e internet, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa, caixa de gordura/inspeção. caixas de reparo, condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, sistemas de bombas com os respectivos pertences, sistemas de transporte vertical, tais como elevadores, plataformas elevatórias e outros, instalações de combate a incêndio, medidores de água, luz e gás, piscinas; todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao lazer e previstos no projeto aprovado, todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados a apoio e uso dos colaboradores da administração do condomínio e previstos no projeto aprovado e sistemas especiais, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: Terreno, com área superficial de 15.755m², situado em Canoas, no bairro Fátima, lado ímpar da rua Cairu, distante 143,50m da esquina com a rua Ana Maria, confrontando-se ao OESTE, por onde faz frente, em três segmentos, o primeiro no sentido norte-sul, por 48,53m, com a rua Cairu, o segundo no sentido oeste-leste, por 31,06m, com a área 08, de Servam – Serviço, Administração de Bens e Participações Ltda., e o terceiro no sentido norte-sul, por 30m, com as áreas 08, 09 e 10, de Servam – Serviço, Administração de Bens e Participações Ltda. e de Salvadori Incorporações e Participações Ltda.; ao SUL, por 181,45m, com o Condomínio São José, nº 300 da rua Barão do Mauá; ao LESTE, por onde faz fundos, em dois segmentos, o primeiro no sentido sudeste-noroeste, por 32,71m, e o segundo no sentido sul-norte, por 45,81m, ambos com a rua Oliveira Viana; e ao NORTE, por dois segmentos, o primeiro, por 37,95m, e o segundo, por 167,11m, ambos no sentido de leste-oeste, com Vogg S/A Indústria Metalúrgica, retornando ao ponto inicial e fechando assim o perímetro. Situado no quarteirão formado pelas ruas Cairu, Ana Maria, Buttembender e avenida Guilherme Schell. OBS.: Conforme indicado no memorial descritivo e projeto arquitetônico, aprovado pelo Poder Público Municipal, sobre parte do terreno incide uma área de reserva viária de 53,38m² da rua Cairu, com as descrições constantes do registro da incorporação imobiliária, objeto do R.6 da matrícula nº 113.246, Livro nº 2-RG.
PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ número 08.343.492/0001-20, com sede na avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1° andar, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 113.246, Livro 2-RG.

(continua no verso)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G285-59EVT-W2MJF-63FB4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0172459-65

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	172.459

Protocolo nº 423293, Livro 1-AX em 01/04/2022.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
PR. R$15,40. Selo: 0103.01.2100006.31200 - R$1,80; 0103.03.2100004.39864 - R$3,60.

Av.1/172.459 – Canoas, 18 de abril de 2022. **OBSERVAÇÃO.**
Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 001/2020-CGJ/RS), que o **imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão** (averbação da construção e registro da instituição de condomínio). Incorporação imobiliária, subordinada ao prazo de carência e na qual foram apresentadas certidões positivas em nome da incorporadora, registrada sob nº R.6 da matrícula nº 113.246, Livro 2-RG.
Protocolo nº 423293, Livro 1-AX, datado de 01 de abril de 2022.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
NS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.31201 - Nihil; 0103.04.2100002.38711 - Nihil

Av.2/172.459 – Canoas, 18 de abril de 2022. **TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.**
Conforme a Av.7, da matrícula nº 113.246, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), a **incorporação imobiliária** que deu origem à unidade autônoma desta matrícula está **submetida ao regime de afetação**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964.
Protocolo nº 423293, Livro 1-AX, datado de 01 de abril de 2022.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
NS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.31202 - Nihil; 0103.04.2100002.38712 - Nihil

R.3/172.459 – Canoas, 18 de abril de 2022. **HIPOTECA.**
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
DEVEDORA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ número 08.343.492/0001-20, com sede na avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1° andar, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG.
CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.1341937-0), firmado com base na Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 14/02/2022 **(no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA)**. O objeto acima especificado foi dado em **hipoteca de primeiro grau**, para garantia de dívida no valor de R$13.411.078,59, juntamente com outras 119 unidades autônomas do "Residencial Porto Bello", conforme **R.9 da matrícula nº 113.246, Livro 2-RG.** Prazo de amortização: 24 meses. Juros: nominal 8.0000% e efetiva 8.3000%. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, a garantia foi avaliada em R$23.156.140,00.
OBS: Registro feito nos termos do **artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973.**
Protocolo nº 423293, Livro 1-AX, datado de 01 de abril de 2022.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
NS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.31203 - Nihil; 0103.04.2100002.38713 - Nihil

Av.4/172.459 – Canoas, 08 de junho de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**
Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM:

(continua na folha 2)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G285-59EVT-W2MJF-63FB4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0172459-65

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	172.459

(taxa nominal) e 7,2290% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2°, da Lei n° 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R$173.000,00.
Protocolo nº 425553, Livro 1-AX, datado de 11 de maio de 2022.
Escrevente, Juli Moura Moreira.
AL. R$ 311,70. Selo: 0103.01.2100006.56647 - R$ 1,80; 0103.07.2100002.07728 - R$ 48,30

Av.8/172.459 – Canoas, 24 de fevereiro de 2025. **TRANSPORTE - NOTÍCIA - ÁREA EM MONITORAMENTO.**
Conforme a Av.300, da matrícula nº 113.246, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), averbo o transporte da notícia de Área em Processo de Monitoramento para Reabilitação - AMR sobre o terreno onde será construído a unidade autônoma desta matrícula, nos seguintes termos: "Com base no artigo 584, IX, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020), averbo a notícia de que parte do imóvel desta matrícula foi declarada como "Área em Processo de Monitoramento para Reabilitação - AMR, conforme Resolução do CONAMA nº 420/2009". Averbação feita em razão de requerimento, instruído da Licença Única nº 00241/2025, bem como da Declaração de Passivo Ambiental nº 00009/2025, expedidas pela Fepam, em 24/01/2025 e 27/01/2025, respectivamente."
Protocolo n° 487686, Livro 1-BR, datado de 04 de fevereiro de 2025.
NS. R$ 58,90. Selo: 0103.01.2400001.80480 - R$ 2,10; 0103.04.2400001.37138 - R$ 5,20.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.

Av.9/172.459 – Canoas, 25 de março de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA – ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**
Com base no artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.
Emol.: Nihil (Selo: 0103.04.2500002.36049 = Nihil); PED: Nihil (Selo: 0103.01.2500002.38842 = Nihil) - AGNR.
Ato assinado digitalmente pela escrevente AMANDA PRISCILA NEGREIROS:01728738008 em 01/04/2026 às 10:50:24. O hash SHA256 do documento é 549F3D06A8E6B06DA5EC3A656D427204AB815423F6D0370DE86EB8D627B123D2.

Av.10/172.459 – Canoas, 25 de março de 2026. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**
Conforme o R.427 da matrícula nº 113.246, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas construções nele erigidas, parcialmente, incluindo esta unidade autônoma, o condomínio edilício denominado **"Residencial Porto Bello"**, localizado à **rua Cairu, n° 1.721**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão e instituição de condomínio edilício.
Protocolo n° 512503, Livro 1-BZ, datado de 23 de fevereiro de 2026. Obs.: Ato praticado na data indicada na parte superior, em virtude da prorrogação prevista no artigo 206-A, §1°, da Lei n° 6.015/1973 e artigo 432 da CNNR-CGJ/RS (Provimento n° 01/2020).

(continua na folha 3)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9G285-59EVT-W2MJF-63FB4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-:-:-